



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - SERVIÇOS

Órgão:

IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA

Setor Requisitante:

Coordenação de Projetos e Produção, Direção Geral, Diretoria de Administração, Diretoria de Ensino, Diretoria de Pesquisa, Diretoria de Extensão

Responsável pela Demanda:

Guilherme Henrique Fonseca de Castro
Marcelo Antônio Rocha de Oliveira
Alexandre da Silva Adão

Matrícula/SIAPE:

1547962
1616347
2914002

E-mail:

guilherme.castro@ifsudestemg.edu.br
marcelo.antonio@ifsudestemg.edu.br
alexandre.adao@ifsudestemg.edu.br

Telefone:

9 9184-5550
9 8832-8640
9 9137 4472

1. Objeto da Contratação:

Contratação de trabalhador agropecuário, recepcionista e serviço de limpeza.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

2.1. Motivação da Contratação:

SERVIÇO DE LIMPEZA: A limpeza e conservação do Instituto proporciona um ambiente limpo, organizado e conservado que contribui para saúde física e mental, reduz a transmissão de doenças, melhora a qualidade de vida, aparência, imagem, aprendizado e produtividade da comunidade escolar. É um serviço que precisa ser realizado diariamente e de forma continuada. Sua interrupção pode comprometer a função finalística dessa Autarquia, visto que suas funções não estão atribuídas a nenhum outro cargo elencado no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos, que é o aparato legal que regem as contratações desse Instituto. As funções desempenhadas pelo Servente (Faxineiro) correspondem às do cargo de faxineiro, extinto pela Lei nº 9.632, de 7 de maio de 1998, sendo portanto, passível de contratação indireta.

CONTRATAÇÃO DE TRABALHADOR AGROPECUÁRIO: A contratação do cargo de Trabalhador Braçal se justifica pela relevância e importância desses trabalhadores nas atividades laborais ligadas à manutenção e funcionamento da fazenda de 479 hectares em que essa Instituição de Ensino está assentada. Na referida propriedade realizam-se atividades agropecuárias, que necessitam do trabalho braçal, que apesar de não serem atividades fim dessa Autarquia, é um labor que possibilita o funcionamento da fazenda e viabiliza as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Esses profissionais desempenham funções ligadas à criação e manejo de aves destinadas à produção de carne e ovos; criação de minhocas destinada à produção de húmus; criação de gado leiteiro; criação de ovinos, caprinos, bovinos, peixes e suínos para produção de carne; criação de abelhas para produção de mel, própolis e geleia real; fabricação de ração e produção de silagem, capim e milho destinadas ao trato de bovinos, suínos e caprinos; plantio e tratos culturais de culturas anuais, olerícolas, fruteiras, flores ornamentais ou de uso terapêutico, hortaliças, árvores e jardins ; além de atividades ligadas ao

processamento de alguns produtos agrícolas. Todos esses procedimentos são acompanhados pelos alunos e se prestam às atividades pedagógicas. A ausência desses trabalhadores pode gerar prejuízos.

SERVIÇO DE RECEPCIONISTA: Essa contratação é inevitável porque o IF Sudeste MG – Campus Barbacena não dispõe, em seu quadro de pessoal, de recursos humanos necessários para a execução direta desses serviços. O cargo relacionado com o objeto desta contratação não faz parte do plano de carreira. A contratação também se justifica em função de serem os serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições.

OBS: Todos os serviços solicitados estão relacionados com o Decreto nº 8.540 de 09 de outubro de 2015.

2.2. Objetivos da Contratação:

SERVIÇO DE LIMPEZA: Manter o IF Sudeste MG – Campus Barbacena devidamente limpo, organizado contribuindo assim para a saúde física e mental, reduzindo a transmissão de doenças,

CONTRATAÇÃO DE TRABALHADOR AGROPECUÁRIO: Manter o funcionamento das atividades agropecuárias viabilizando assim as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Esses profissionais desempenham funções ligadas à criação e manejo de aves destinadas à produção de carne e ovos; criação de minhocas destinada à produção de húmus; criação de gado leiteiro; criação de ovinos, caprinos, bovinos, peixes e suínos para produção de carne; criação de abelhas para produção de mel, própolis e geleia real; fabricação de ração e produção de silagem, capim e milho destinadas ao trato de bovinos, suínos e caprinos; plantio e tratamentos culturais de culturas anuais, olerícolas, fruteiras, flores ornamentais ou de uso terapêutico, hortaliças, árvores e jardins ; além de atividades ligadas ao processamento de alguns produtos agrícolas.

SERVIÇO DE RECEPCIONISTA: Essa contratação se faz necessária para que possamos organizar melhor nosso ambiente de trabalho, recepcionando melhor e com mais atenção nossos servidores, alunos e a comunidade externa.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Estas contratações estão alinhadas ao PAC.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

SERVIÇO DE LIMPEZA: Para o serviço de limpeza, sugerimos uma média de 32 terceirizados.

CONTRATAÇÃO DE TRABALHADOR AGROPECUÁRIO: Para trabalhador agropecuário, sugerimos uma média de 33 terceirizados uma vez que são muitas nossas atividades agropecuárias.

SERVIÇO DE RECEPCIONISTA: Para recepcionista, sugerimos uma média de 10 recepcionistas.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A previsão de início destas prestações de serviços será para julho/2022.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Área Requisitante	Guilherme Henrique Fonseca de Castro	1547962
	Marcelo Antônio Rocha de Oliveira	1616347
	Alexandre da Silva Adão	2914002
Fiscal Técnico		
Fiscal Técnico Substituto		

(*) Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Chefia do setor responsável pela Formalização da Demanda	NILCEMARA APARECIDA VIDAL	1.789.223



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 435/2021 - BBCDAP (11.02.07)

Nº do Protocolo: 23355.004072/2021-44

Juiz de Fora-MG, 09 de Novembro de 2021

DOCUMENTO_DE_FORMALIZAO_DA_DEMANDA.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 21:50)

NILCEMARA APARECIDA VIDAL

DIRETOR

1789223

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 21:54)

VANESSA LUCIA DE SOUZA LIMA

DIRETOR

1234276

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **435**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA**
DEMANDA, data de emissão: **09/11/2021** e o código de verificação: **94d109625e**